



REQUERIMENTO Nº 199 / 2025

Autor: Maria do Socorro Oliveira da Silva (Coíta)
Partido SD

Aprovado em	25	/	02	/	20	25
Rejeitado em	-	/	-	/	20	-
Retirado em	-	/	-	/	20	-

Jair
Sec. Legislativa

ASSUNTO

Construção de uma creche no bairro sítio Tejipió,

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo a Vossa Excelência o Prefeito do Município, Vinícius Labanca, junto ao Secretário responsável para que sejam tomadas as devidas providências para a construção de uma creche no bairro sítio Tejipió, no município de São Lourenço da Mata.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as),

O presente requerimento tem como objetivo solicitar a construção de uma creche no bairro Sítio Tejipió, no município de São Lourenço da Mata. A justificativa para essa solicitação se baseia na necessidade urgente de oferecer um espaço adequado para o atendimento de crianças em idade pré-escolar, garantindo o desenvolvimento infantil e auxiliando as famílias da comunidade.

Atualmente, muitos pais e responsáveis enfrentam dificuldades para conciliar o trabalho com os cuidados dos filhos, devido à ausência de uma unidade de educação infantil na região. A falta de uma creche pública acessível obriga muitas famílias a recorrerem a alternativas inadequadas, comprometendo a segurança e o aprendizado das crianças.

Além disso, a construção de uma creche no Sítio Tejipió contribuirá diretamente para o desenvolvimento social e econômico do bairro, proporcionando mais oportunidades para mães e pais ingressarem no mercado de trabalho. A creche

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

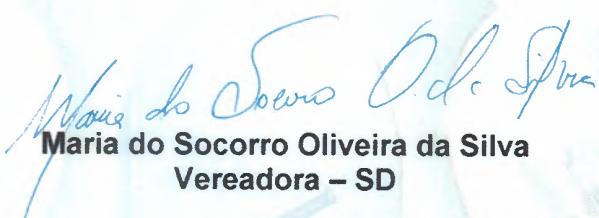
Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



também terá um papel fundamental na promoção da educação de qualidade desde os primeiros anos de vida, reduzindo desigualdades e fortalecendo o futuro das crianças do município.

Diante do exposto, reforçamos a importância desse pedido e solicitamos o apoio desta Casa Legislativa e do Poder Executivo para viabilizar a construção dessa creche, garantindo um direito fundamental às nossas crianças e fortalecendo a comunidade de Sítio Tejipió.

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 14 de fevereiro de 2025.



Maria do Socorro Oliveira da Silva

Vereadora – SD

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM